

Universidades credenciadas no Passaporte Universitário realizam vestibular no fim de semana



Faculdades credenciadas pelo programa Passaporte Universitário realizam mais um vestibular neste final de semana (15 e 16 de junho).

Os interessados em cursar uma faculdade através do programa disponibilizado pela Prefeitura de Maricá terão a chance de concorrer a uma bolsa de graduação nas instituições cadastradas como a Estácio de Sá, Universidade Cenecista (UNICNEC), Unilasalle, Faculdade Maricá/Vassouras e Centro Universitário Serra dos Órgãos (Unifeso). As provas serão realizadas no Centro Educacional Joana Benedicta Rangel, no Centro, das 9h às 17h nos dois dias.

É bom lembrar que a realização do vestibular não é a garantia de inscrição ou aprovação no programa Passaporte Uni-

versitário. Os estudantes poderão optar, nos próprios dias das provas, por qual instituição e curso pretendem prestar as provas do vestibular. Após, as universidades vão gerar o resultado, e em posse dessa declaração de aprovação, é que o aluno vai conseguir realizar a inscrição no sistema do Passaporte Universitário.

Sobre as bolsas

Na Estácio de Sá são 24 cursos. Na Unilasalle, 10 cursos como Direito, Relações Internacionais, Administração, Arquitetura e Urbanismo. Na Faculdade Maricá, vagas para Engenharia Civil, Gestão Pública, Medicina Veterinária e Serviço Social, por exemplo. Na UniCnec, são diversos cursos, distribuídos em Rio Bonito, Ilha do Governador, Itaboraí e Rio das Ostras e no Unifeso continua a oferta de va-

gas para os mais variados cursos, como Odontologia, Psicologia e Direito.

Para o candidato conseguir a Bolsa Universitária Social, deverá respeitar os seguintes critérios: renda familiar até 4 salários mínimos terão 100%. Já com renda familiar de 4 a 6 salários mínimos terão 80%.

As Bolsas Universitárias de Excelência serão concedidas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em rede pública de ensino, que residam no município há 5 anos ininterruptos e com nota de ENEM superior a 450 pontos.

Curso de Medicina

A novidade para este semestre é a oferta do curso de Medicina pelo Unifeso, que terá vagas a serem preenchidas pela nota ENEM dos anos de 2015 até 2018 e pelo vestibular tradicional.

Vale lembrar que, para este curso específico, a oferta de vagas e inscrições para concorrê-las é diferente dos outros cursos e faculdades. No Enem, o que vale para concorrer é a nota, que deve ser maior que 550 pontos, que terá divulgação do ranking de aprovados no dia 10/07.

Para desempates serão utilizados os critérios de maior nota obtida na Redação, na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias, na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, na prova de Matemática e suas Tecnologias e candidato com maior idade. As inscrições e o edital estão no site do Unifeso (<http://www.unifeso.edu.br/cursos/graduacao/medicina>).

Para os candidatos do Passaporte Universitário, a instituição irá isentar a inscrição de R\$ 200 da concorrência pelo Enem e, quem optar pela realização do vestibular na instituição, deve pagar a taxa de R\$ 720 no boleto bancário.

Os interessados têm a opção de entrar em contato com a instituição presencialmente, que está na cidade até o final do mês, ou pelo telefone (21) 2641-7057. O vestibular de Medicina do Unifeso será realizado dia 30/06 (domingo), das 9h às 13h30.

Nova instituição deve ser credenciada

Nesta segunda-feira (10/06), a equipe do Passaporte Universitário se reuniu com representantes da Anhanguera Educacional, que visitaram a cidade para conhecer sobre o Passaporte Universitário e o que precisam para fazer parte do programa que já é conhecido nacionalmente.

“O passaporte universitário tem tido um êxito tão grande, com a prospecção para além das fronteiras de Maricá, que novas instituições têm nos procurado. Estamos hoje num cenário nacional no qual investimentos estão sendo retirados e aqui em Maricá estamos indo na direção contrária, concedendo direito de estudo em cursos de graduação para a população”, disse a secretária Adriana Luiza da Costa sobre o reconhecimento do Programa.

“Nós estipulamos 12 meses para novos credenciamentos de instituições e isso possibilita que novas vagas sejam abertas no Passaporte Universitário, oferecendo muito mais à população de Maricá”, concluiu Adriana.

Texto: Laís Reis
Fotos: Marcos Fabricio

Bicampeã olímpica comanda clínica de vôlei em Maricá

A segunda-feira (10/06) foi de muito aprendizado e diversão para as crianças e adolescentes que estudam na rede municipal de ensino ou participam do projeto Esporte Presente, da Secretaria de Esporte e Lazer. A bicampeã olímpica Fabi Alvim, que se aposentou das quadras em abril do ano passado, esteve na Arena Flamengo (Complexo Esportivo Leonel de Moura Brizola) para interagir por meio de uma clínica de vôlei da iniciativa “Ao Lado do Ídolo”.

“O ‘Ao Lado do Ídolo’ já levou alunos do Esporte Presente para três jogos do SESC, após os jogos, eles tiveram a oportunidade de entrar em uma quadra profissional e ter contato com jogadores e comissão técnica. Agora, ter uma atleta como a Fabi aqui, que é campeã olímpica e já foi várias vezes campeã brasileira, é extremamente importante. Queremos formar estas crianças como

atletas, mas principalmente como cidadãos. Tenho certeza de que esta iniciativa irá incentivar cada vez mais o maricaense na prática esportiva”, declarou o secretário de Esporte e Lazer, Filipe Bittencourt.

Esbanjando talento e simpatia, Fabi posou para fotos, trocou passes e deu dicas para diferentes grupos de alunos, e também falou sobre a sua trajetória. “Tenho uma família de amigos que tem casa aqui em Maricá, e frequentei a cidade há alguns anos. Jamais poderia imaginar voltar como atleta olímpica e poder falar sobre a minha vida, para de alguma forma inspirar crianças. Fizemos uma troca divertida dentro da quadra, contei um pouco da minha história e quis mostrar que o esporte é uma ferramenta, que pode trazer bons resultados e valores que vão ficar na vida deles”, afirmou a atleta.

Aluna da escola Municipal Clério Boechat de Oliveira, Naiara Helen (11 anos), disse que costuma jogar apenas queimada no colégio, e que a iniciativa valeu a pena pela experiência e pela diversão. “Achei bem legal o treino com ela, agora já quero treinar vôlei”, pontuou.

Amigas e alunas do projeto Esporte Presente há cerca de um ano, Rafaela Lusitano (19 anos) e Poliana da Silva (16 anos) sonham em jogar vôlei profissionalmente. “Seguir carreira no esporte já é prioridade para nós”, comentou Poliana. Para Rafaela, que quer ser líbero como a Fabi, a experiência foi única. “É gratificante demais e um incentivo muito grande, temos ela como um ídolo e queremos ser líbero como ela”, contou.

Texto: Flávia Tenente
Fotos: Clarildo Menezes



Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE CULTURA	3
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO POPULAR E MULHER	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	4
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE TURISMO	5
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	6
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	6
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	7
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	8
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	9
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	9

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoço, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 327, DE 05 DE JUNHO DE 2019
INSTITUI COMO ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL - AEIS, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, ÁREA DE 43.171M² ONDE É PREVISTO A CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL BELA VISTA LOCALIZADO NO BAIRRO DAS PEDREIRAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, E ESTABELECE PADRÕES ESPECIAIS DE URBANIZAÇÃO PARA A ÁREA E NORMAS RELATIVAS A EDIFICAÇÕES E GRUPAMENTOS DE EDIFICAÇÕES.

CONSIDERANDO a necessidade de utilizar padrões urbanísticos especiais diferentes dos permitidos pela lei Municipal n.º 2.272 de 14 de novembro de 2008, para construção de unidades habitacionais de interesse social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.301 de 16 de novembro de 2009 que "Estabelece diretrizes para a Política Habitacional do Município de Maricá, critérios para ampliação e criação de AEIS, padrões especiais de urbanização, parcelamento da terra, uso e ocupação do solo nas AEIS e normas relativas a edificações e grupamentos de edificações aplicáveis a empreendimentos de interesse social vinculados à política habitacional federal, estadual e municipal", onde em seu art. 8.º, I e parágrafo único autoriza expressamente o Chefe do Executivo Municipal a ampliar AEIS existentes ou criar novas e, em seu art. 13º e incisos reza que o Executivo Municipal poderá estabelecer outros parâmetros que julgue necessário quanto à: integração à morfologia do entorno; áreas destinadas a instalação de equipamentos públicos; áreas comuns do grupamento; impacto de caráter urbanístico, paisagístico e de infra-estrutura.

CONSIDERANDO os compromissos desta administração com os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, transparência, publicidade e eficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída como Área de Especial Interesse Social - AEIS, para fins de construção de unidades habitacionais de interesse social, a área de 43.171m² destinada a construção do Conjunto Habitacional Bela Vista, situado no Bairro das Pedreiras, 1º Distrito deste Município.

Parágrafo único. O limite da Área de Especial Interesse Social declarada no caput deste artigo corresponde à uma área de 43.171,00 metros quadrados, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Maricá sob a matrícula nº 52.381, cujo polígono encontra-se descrito no Anexo I e definido em planta conforme o Anexo II deste Decreto.

Art. 2º A área de que trata o art. 1º será urbanizada e regularizada pelo Poder Executivo, onde serão construídas edificações em lotes destinados a construção habitacional de interesse social respeitando os seguintes parâmetros urbanísticos, padrões de urbanização, parcelamento, uso e ocupação do solo e normas relativas a edificações e grupamentos de edificações, aplicável exclusivamente a esta área

ANEXO I

Descrição do Polígono

Área de Terra com 43.171m² designado com área A, situado no lugar denominado Pedreiras, 1º Distrito de Maricá, medindo 98,44m de frente para rua das Quintanilhas; Lado Direito 406,72m confrontando com terras de sucessores de Cincinato Braga; lado esquerdo 312,90m com terras dos sucessores de Armando Cardoso; mais linha quebrada formando ângulo de 90º, com extensão de 21,51m de cujo vértice parte outra linha, com 113,79m, confrontando com a área "b", fundos 108,93m com terrenos dos sucessores de Ernesto Ferreira da Silva.

TABELA DE DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		COORDENADAS UTM		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
VÉRTICE	VANTE	E=METROS	S=METROS		
P1=0	P2	724.005,59	7.464.960,90	107°1'55"	153,51
P2	P3	724.152,39	7.464.916,02	99°2'31"	253,21
P3	P4	724.384,56	7.464.878,28	187°30'57"	108,93
P4	P5	724.370,31	7.464.770,28	280°49'49"	312,90
P5	P6	724.063,18	7.464.830,12	12°36'41"	21,51
P6	P7	724.067,88	7.464.851,11	282°49'36"	113,79
P7	P8	723.956,74	7.464.875,55	35°7'10"	46,78
P8	P1=0	723.979,08	7.464.907,32	26°19'47"	51,66

de 43.171m² para execução exclusiva do conjunto habitacional Bela Vista.

I – Índice de Aproveitamento de Área (IAA) – de até 3.0 (três);

II – gabarito de até 4 Pavimentos;

III – Taxa de Ocupação (TO) de 70% (Setenta por cento);

IV – Taxa de Permeabilidade (TP) mínima de 20% (Vinte por cento);

V – Taxa de Vegetação mínimo de 20% (Vinte por cento);

VI – afastamentos mínimos da edificação até o limite do lote: 0 metros pelo lado Direito, 0 metros pelo lado esquerda, 0,5 metros pela Frente e 0,5 metros pelo fundo.

VII – sistema viário e de circulação com acesso satisfatório às moradias, compreendendo ruas, vielas, escadarias e servidões de passagem, o conjunto será munido de 4 (Quatro) acessos ligando-o ao Bairro das Pedreiras, Colinas e Parque da Cidade, um pela rua das Quintanilhas, outro pela rua das Pintassigas, outra pela rua Amando Dini (Antiga Rua das Amendoeiras) e outro pela rua Maria de Lourdes Cardoso (Antiga Rua 7). A caixa das vias de circulação principais variará entre 6 e 7m com calçadas de 1,5 m, e as vias locais entre quadras terão mínimo de 5,0m de caixa e calçadas de 1,0m;

VIII – uso exclusivamente residencial;

IX – não haverá vagas para estacionamento em todas as vias do conjunto, sendo permitido apenas paradas para desembarque e embarque;

a) cada unidade unifamiliar será munida de sua garagem individual;

X – onde a calçada for menor que 1,5m deverá ser previsto faixas nas vias para uso de cadeirantes, compartilhado com pedestres e ciclista;

XI – lote mínimo 70m² e testada mínima de 4,0 m;

XII – área de recreação mínima de 1,5 m² por unidade habitacional;

XIII – área útil mínima superior a 40m²;

XIV – área mínima de 2,5m² para os compartimentos de banheiro;

XV – área mínima de 2,0m² para compartimentos de área de serviço coberta;

XVI – área mínima de 8,0m² para compartimentos de dormitórios;

XVII – afastamento mínimo de 5,0 metros entre unidades habitacionais multifamiliares verticais de até 4(quatro pavimentos);

XVIII – 5% das unidades totais projetadas devem garantir a acessibilidade para portadores de necessidades especiais – Mobilidade reduzida;

XIX – devem ser previstas condições satisfatórias de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e iluminação pública;

XX – as FNA's (Faixa Não Edificante) para soluções de drenagem que venha a existir nos lotes devem possuir distância mínima de 0,5m da edificação podendo ser executadas nos limites dos lotes;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fabiano Taques Horta

Prefeito

DECRETO Nº 328, DE 06 DE JUNHO 2019.

AUTORIZA O USO DA ASSINATURA MECÂNICA OU DIGITAL DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE MARICÁ, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DA CHANCELA MECÂNICA, NAS CONDIÇÕES QUE ESTABELECE.

CONSIDERANDO o elevado número de assinaturas apostas pela Secretária de Saúde nos documentos expedidos pelo Poder Público; CONSIDERANDO a necessidade de dar segurança nas práticas inerentes às atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria de Saúde, quando da expedição de documentos em série, de emissão repetitiva e processos administrativos (fase interna);

CONSIDERANDO que os documentos têm que guardar apurado índice de autenticidade não se justificando, por medida de segurança, o uso indiscriminado de delegação de competência a outros servidores para a expedição dos mesmos;

CONSIDERANDO, ainda, que a assinatura destes documentos consome a maior parte do expediente da Secretária de Saúde, com prejuízo na Administração dos Órgãos que lhes são subordinados;

CONSIDERANDO, finalmente, que a assinatura mecânica ou digital possibilitará reais vantagens administrativas, de segurança e de dar celeridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Autorizada a adoção de assinatura mecânica ou digital da Secretária de Saúde de Maricá em documentos expedidos em série, emissão repetitiva e processos administrativos (fase interna), tendo o mesmo valor que a assinatura de próprio punho da Secretária.

Art. 2º A assinatura mecânica será aplicada pela Assessora da Secretária de Saúde, que fica, também, designada como guardiã e instrumentadora do que se estabelece neste Decreto.

§ 1º Compete à guardiã e instrumentadora da assinatura mecânica zelar pela sua correta utilização, devendo comunicar de imediato, a Secretária de Saúde, por escrito, qualquer irregularidade identificada. § 2º Fica vedada a utilização do carimbo manual e da chancela mecânica para outros fins que não aqueles previstos no “caput” do artigo 1º, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fabiano Taques Horta

Prefeito

LEI Nº 2.867, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O DEVER DE INSERÇÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário devem inserir nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento a “fita quebra-cabeça”, símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA”.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I – advertência por escrito na primeira autuação, pela autoridade competente.

II – multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em caso de reincidência.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas devem ser recolhidos em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 2019.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 166/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8212/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACARE-PAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 166/2017, QUE SE REFERE A LOCAÇÃO DE MÓDULOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NOS CONDOMÍNIOS DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA INOÃ, ITAIPUAÇU E SANTA PAULA, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE INSERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8212/2017 (FL. 368), PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 166/2017, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 02 DE MAIO DE 2019 ATÉ 02 DE MAIO DE 2020;

II. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 166/2017, CONFORME VARIAÇÃO DO IGP-M, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017-SRP, NA CLÁUSULA 18.4, QUE ORIGINOU A REFERIDA CONTRATAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 357/367, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8212/2017.

VALOR: R\$ 800.743,44 (OITOCENTOS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) PROGRAMA DE TRABALHO N.º 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 206

NOTA DE EMPENHO N.º 1442/2019

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 166/2017, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019

MARICÁ, 02 DE MAIO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018

Processo Administrativo n.º 3434/2018

A Secretaria requisitante no uso de suas atribuições, informa a anulação do pregão presencial supracitado.

Informações pelo link www.marica.rj.gov.br >> transparência >> licitacoes em andamento >> editais. ou pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 SMS

Processo Administrativo n.º 18247/2018

A Secretaria requisitante no uso de suas atribuições, informa a anulação do pregão presencial supracitado.

Informações pelo link www.marica.rj.gov.br >> transparência >> licitacoes em andamento >> editais. ou pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706

| 2637-4208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 SMS – REMARCAÇÃO Processo Administrativo n. 19124/2018 - Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Insumos de Nutrição Enteral para atender o Hospital Municipal Conde Modesto Leal.

A Pregoeira do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão presencial supracitado, que se encontra suspenso, tem nova data para o dia 02/07/2019 às 10 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br >> transparência >> licitacoes em andamento >> editais. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

Processo Administrativo n.º 22341/2018

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de 1 computador notebook. Data: 02/07/2019 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br >> transparência >> licitacoes em andamento >> editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 SRP

Processo Administrativo n.º 8080/2019

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para Locação de Licença de Softwares e de Equipamentos. Data: 03/07/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br >> transparência >> licitacoes em andamento >> editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Processo Administrativo n.º 27933/2018: Aquisição de Ar condicionado e fornecimento de mão de Obra.

A Pregoeira do Município de Maricá informa a continuação da sessão pública para o dia 18 de junho de 2019 às 09h. Motivo: Reconsideração da decisão com relação a inabilitação da empresa JCM NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA.

Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou link www.marica.rj.gov.br >> transparência >> licitacoes. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 175/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6552/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E A. P. BASTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME.

OBJETO: CONTRATO DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DO ESPETÁ-

CULO "A PAIXÃO DE CRISTO" A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 19 E 21 DE ABRIL DE 2019 NOS CONDOMÍNIOS "MINHA CASA MINHA VIDA" DE ITAIPUAÇU E INOÃ – MARICÁ/RJ.
VALOR: R\$ 141.745,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.2150
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 1308/2019
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019.
MARICÁ, 17 DE ABRIL DE 2019.
ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN
SECRETÁRIA DE CULTURA

PORTARIA N.º 175 DE 17 DE ABRIL DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 175/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6552/2019.
A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 175/2019.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 175/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DO ESPETÁCULO "A PAIXÃO DE CRISTO" A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 19 E 21 DE ABRIL DE 2019 NOS CONDOMÍNIOS "MINHA CASA MINHA VIDA" DE ITAIPUAÇU E INOÃ – MARICÁ/RJ.
1. Álvaro Jorge Coutinho Ferreira – Matrícula nº 107.262
2. Bruno Marçal de Marco – Matrícula nº 107.227
3. Perceu Pereira da Silva – Matrícula 107.258
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/04/2019.
Publique-se.
Maricá, em 17 de abril de 2019.
ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN
SECRETÁRIA DE CULTURA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO POPULAR E MULHER

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14346/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CASA DA CULTURA – CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, CONFORME INSTRUMENTO EM ANEXO E PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2018, CUJO OBJETO É A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CUNHO SOCIAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA FINS DE PROMOÇÃO, INSERÇÃO, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER.
PRAZO: O PRAZO DO PRESENTE TERMO É DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA, EM CONSONÂNCIA COM O ESPECIFICADO NO ART. 26 DO DECRETO N.º 54, DE 30 DE MAIO DE 2017, NA FORMA DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM FLS. 1619/1630, INSERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14346/2017.
VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO É DE R\$ 9.851.983,55

(NOVE MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS EM FL. 1713 E PLANILHA DE ORÇAMENTO, ANEXO AO PLANO DE TRABALHO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.019/14, DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
PROGRAMA DE TRABALHO N.º 29.01.14.422.0012.2354
ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.39.00.00.00
FONTE DE RECURSO N.º 236
NOTA DE EMPENHO N.º 1585/2019
MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2019.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO POPULAR E MULHER.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 201/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6775/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6775/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1125/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2018)
VALOR: R\$ 593.222,68 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 31/12/2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2126;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 100; 208; 206
NOTA DE EMPENHO: 1497/2019; 1498/2019 E 1499/2019.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019.
MARICÁ, 10 DE MAIO DE 2019.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 201 DE 10 DE MAIO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 201/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6775/2019.
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 201/2019.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 201/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6775/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1125/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2018)
1. MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MATRÍCULA N.º 7463.

2. TAYANA MACHADO BEZERRA – MATRÍCULA N.º 109.654.
3. SUPLENTE: LUCIANA FERREIRA RANGEL – MATRÍCULA 109.488
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/05/2019.
Publique-se.
Maricá, em 10 de maio de 2019.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 180/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5151/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21430/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018)
VALOR: R\$ 164.591,51 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31/12/2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 76.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 1318/2019, 1319/2019, 1320/2019, 1321/2019, 1322/2019, 1323/2019, 1324/2019, 1325/2019, 1326/2019, 1327/2019, 1328/2019, 1329/2019, E 1330/2019
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019
MARICÁ, 25 DE ABRIL DE 2019.
BRUNO MARINS
Secretário Interino de Habitação e Assentamentos Humanos

PORTARIA N.º 180 DE 25 DE ABRIL DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 180/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5151/2019.
O SECRETÁRIO INTERINO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 180/2019.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 180/2019 cujo objeto é o CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21430/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018).
1. ELIAS BARBOSA PONTES - MATRÍCULA N.º 108.292
2. MÁRCIA DAIANE DE OLIVEIRA TOCANTINS - MATRÍCULA N.º 108.787
3. PABLO DA SILVA PEREIRA E OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 108.335
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/04/2019.
Publique-se!
Maricá, em 25 de abril de 2019.

BRUNO MARINS
SECRETÁRIO INTERINO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 195/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8107/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MANUEL DIAZ ROMERO.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO VIEIRA SOBRINHO, CASA 01, LOTE 04, QUADRA J, LOTEAMENTO PARQUE ELDO-RADO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 33.417, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTA CONTRATO É DE R\$ 61.600,00 (SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), CONSIDERANDO-SE O QUANTUM RELATIVO AO AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO, O VALOR DE R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), AJUSTADOS POR FORÇA DA ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA SEXTA E OS NOVOS ALUGUÉIS A VENCER, CUJA SOMA É DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 76.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1444/2019

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019

MARICÁ, 30 DE ABRIL DE 2019.

BRUNO MARINS

Secretário Interino de Habitação e Assentamentos Humanos

PORTARIA N.º 195 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 195/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8107/2014.

O SECRETÁRIO INTERINO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 195/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 195/2019 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO VIEIRA SOBRINHO, CASA 01, LOTE 04, QUADRA J, LOTEAMENTO PARQUE ELDO-RADO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 33.417, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS.

1. INGRID MONTEIRO SEEBERGER- MATRÍCULA N.º 109.704

2. BERGSON BEZERRA DA SILVA - MATRÍCULA N.º 108.291

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/04/2019.

Publique-se.

Maricá, em 30 de abril de 2019.

BRUNO MARINS

SECRETÁRIO INTERINO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 199/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9695/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ADVANCE LAGOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19383/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2018)

VALOR: R\$ 1.090.400,00 (UM MILHÃO, NOVENTA MIL E QUATRO-CENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 36.01.25.752.0021.2035

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 101

NOTA DE EMPENHO: 1500/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019

MARICÁ, 10 DE MAIO DE 2019.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA N.º 199 DE 10 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 199/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9695/2019.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 199/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 199/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19383/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2018).

1. DIEGO DE BARROS RANGEL – MATRÍCULA N.º 109.643

2. JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA- MATRÍCULA 107.752

3. MARCIO PERIRA DE MATTOS MATRÍCULA 106.575

4. CLAUDEMI MIRANDA DE ABREU – MATRÍCULA N.º 107.510 (SUPLENTE)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/05/2019.

Publique-se.

Maricá, em 10 de maio de 2019.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2513/2018

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM). Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL, N.º 08/2018 SMS. Com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 158/2018, visando a LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADA PARA CADEIRANTE, em favor da empresa: W.O. MAGALHÃES EIRELI - CNPJ nº 05.018.233/0001-35, no valor de R\$ 2.154.000,00 (dois milhões cento e cinquenta e quatro mil reais).

Maricá, 05 de Junho de 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

Secretária de Saúde

Mat. 106016

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8520/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DIG NOG PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O DIA DO TRABALHADOR COM O CANTOR DIOGO NOGUEIRA, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE MAIO DE 2019, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1439/2019

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019.

MARICÁ, 30 DE ABRIL DE 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 188 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 188/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8520/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 188/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 188/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O DIA DO TRABALHADOR COM O CANTOR DIOGO NOGUEIRA, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE MAIO DE 2019, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ.

1. JOSÉ LUIZ DE ANDRADE SOBRINHO – MATRÍCULA N.º 106.303

2. REGINALDO SANTANA DE BRITES – MATRÍCULA N.º 106.291

3. BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA N.º 106.322

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/04/2019.

Publique-se.

Maricá, em 30 de abril de 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 198/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6878/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO PEREIRA FORTES 09686056726 (BRUNO PEREIRA FORTES)

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM AS CANTORAS BRUNA E MARCELLA, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE MAIO DE 2019, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ

VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2347

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1484/2019

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019.

MARICÁ, 07 DE MAIO DE 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 198 DE 07 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 198/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6878/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 198/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 198/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM AS CANTORAS BRUNA E MARCELLA, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE MAIO DE 2019, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ

1.EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO– MATRÍCULA N.º 106.289

2.BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA N.º 106.322

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/05/2019.

Publique-se.

Maricá, em 07 de maio de 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 22/2019

PROC. ADM. N.º 5767/2019.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP, com fulcro na Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, visando o SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO ARRAIÁ DE MARICÁ 2019, adjudicando o objeto em favor das empresas VACC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – EIRELI, inscrita no CNPJ. n.º 26.263.635/0001-75, no valor total de R\$ 395.390,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e trezentos e noventa reais), e BRAZAOTUR LTDA, inscrita no CNPJ. n.º 05.486.166/0001-83, no valor total de R\$ 47.160,00 (Quarenta e sete mil e cento e sessenta reais).

Em, 03 de junho de 2019.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

Mat.106020

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12021/2019. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 03/2019.

VALOR: R\$45.672,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 13.303/16, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

EMPENHO N.º: 279/2019

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019

MARICÁ, 10 DE JUNHO DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 95 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 32/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12021/2019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 32/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, através do uso da ata de registro de preços n.º 03/2019. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL TÉCNICO:	MARLLON DOS SANTOS VIANA	055
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ISAAC PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	066
SUPLENTE:	MARCELO INÁCIO DE SOUZA JUNIOR	103

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31 de maio de 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 10 de junho de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0027599/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal n.º 13.303/16 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de PABX VIRTUAL, para atendimento de recursos avançados de telefonia de internet com disponibilização de ramais de aluguel de telefones IP para a CODEMAR S.A em favor da empresa IDT BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ N.º 58.526.690/0001-05, NO VALOR DE R\$31.320,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais).

Em 11 de junho de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

MINUTA DE PUBLICAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR/S.A.

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, comunica que, após conclusão do processo seletivo, conclui-se que, dentre os candidatos participantes, Daniel dos Santos Melo, Lucas Ferreira Torres, Elizia Monteiro dos Santos, Wanderlei Pereira da Costa, Marcio Meirelles de Santana e Monique Ellen de Pardin se mostraram mais aptos ao perfil necessário para os candidatos da função de multiplicador educacional. Sendo estes citados, os convocados dessa primeira fase de implementação do estacionamento rotativo para o cargo divulgado.

Maricá, 10 de junho de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Matrícula 20

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

ERRATA AO EDITAL N.º 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES NO ÂMBITO DA EPT POR PRAZO DETERMINADO PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA DE COLETIVOS

No item 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ONDE SE LÊ:

1.2.2. O cadastro de reserva será composto por até 180 (cento e oitenta) candidatos aprovados no Processo Seletivo.

LEIA-SE:

1.2.2. O cadastro de reserva será composto por até 240 (duzentos e quarenta) candidatos aprovados no Processo Seletivo.

No item 2. DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

2.1.3. As inscrições ficarão abertas via internet por meio do site da EPT (www.eptmarica.rj.gov.br) a partir das 9:00 do dia 13/05/2019 até às 23.59 do dia 17/05/2019.

LEIA-SE:

2.1.3. As inscrições ficarão abertas via internet por meio do site da EPT (www.eptmarica.rj.gov.br) a partir das 9:00 do dia 13/05/2019 até às 23.59 do dia 24/05/2019.

No item 3. DO CARGO

ONDE SE LÊ:

3.2. As vagas, vencimento e carga horária estão estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Motorista	60	40 horas semanais	R\$ 2.224,47

LEIA-SE:

3.2. As vagas, vencimento e carga horária estão estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Motorista	120	40 horas semanais	R\$ 2.224,47

No item 5. DO JULGAMENTO DAS AVALIAÇÕES

ONDE SE LÊ:

5.2.1 A realização da prova prática ocorrerá apenas para os 180 (cento e oitenta) primeiros colocados na avaliação de títulos.

LEIA-SE:

5.2.1 A realização da prova prática ocorrerá apenas para os 240 (duzentos e quarenta) primeiros colocados na avaliação de títulos.

No item 7. DOS RECURSOS

ONDE SE LÊ:

7.2.1. Para interposição de recurso ao resultado da Avaliação de Títulos, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado no Jornal Oficial do Município.

LEIA-SE:

7.2.1. Para interposição de recurso ao resultado da Avaliação de Títulos, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado no site da EPT, no endereço www.eptmarica.rj.gov.br .

ONDE SE LÊ:

7.7. As decisões dos recursos serão publicadas no Jornal Oficial do Município disponibilizadas no endereço eletrônico: www.eptmarica.rj.gov.br.

LEIA-SE:

7.7. As decisões dos recursos serão publicadas no site da EPT no endereço eletrônico: www.eptmarica.rj.gov.br.

No Anexo II. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ONDE SE LÊ:

Atividade	Período
Publicação do Processo Seletivo	08/05/2.019
Inscrição	13/05/2.019 e 17/05/2.019
Publicação dos inscritos	20/05/2.019
Entrega da documentação comprobatória dos Títulos	21/05/2.019 a 24/05/2.019
Análise de currículo e documentação	27/05/2.019 a 31/05/2.019
Resultado da avaliação de títulos	03/06/2.019
Período recursal da avaliação de títulos	04/06/2.019 a 05/06/2.019
Avaliação dos recursos da avaliação de títulos	06/06/2.019 a 07/06/2.019
Resultado dos recursos da avaliação de títulos	10/06/2.019
Convocação para prova prática	10/06/2.019
Aplicação da prova prática	11/06/2.019 a 12/06/2.019
Resultado da prova prática	13/06/2.019
Período Recursal da prova prática	14/06/2.019 a 17/06/2.019
Avaliação dos recursos da prova prática	18/06/2.019
Resultado final	19/06/2.019

LEIA-SE:

Atividade	Período
Publicação do Processo Seletivo	08/05/2.019
Inscrição	13/05/2.019 e 24/05/2019

Publicação dos inscritos	27/05/2019
Entrega da documentação comprobatória dos Títulos	28/05/2019 a 31/05/2019
Análise de currículo e documentação	04/06/2019 a 07/06/2019
Resultado da avaliação de títulos	10/06/2019
Período recursal da avaliação de títulos	11/06/2019 a 12/06/2019
Avaliação dos recursos da avaliação de títulos	13/06/2019 a 14/06/2019
Resultado dos recursos da avaliação de títulos	17/06/2019
Convocação para prova prática	19/06/2019
Aplicação da prova prática	24/06/2019 a 26/06/2019
Resultado da prova prática	27/06/2019
Período Recursal da prova prática	28/06/2019 a 01/07/2019
Avaliação dos recursos da prova prática	02/07/2019
Resultado final	03/07/2019

Maricá, 6 de junho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matr. 1000122

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

1. PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019	
Processo administrativo n.º	0003598/2019
Fundamentação Legal	Leis Federais n.º 8666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 12.846/13, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal nº 270/02, Decreto Municipal n.º 158/18.
Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento de bebedouro do tipo torre (de coluna) com capacidade para garrafão de 20L; tensão de alimentação 110V; 02 (duas) torneiras (água natural e gelada); sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico (R134a); termostato externo para controle gradual da temperatura da água gelada; alto desempenho (mínimo 2,80 litros por hora de água gelada); sistema de abertura automática do garrafão; certificado pelo INMETRO; potência de até 110W; na cor branca ou preta. Garantia: 01 (um) ano.
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Item
Regime de execução	Indireta
Data:	24/06/2019
Horário:	10hs
Local de Realização:	Rua Pedro Affonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2563/2019.

Data: 27/06/2019, às 10h (dez), na sede administrativa do IDR, sito à Rua Pedro Affonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Objeto: Contratação de serviços para realização de pesquisa socioeconômica para (1) levantamento, arrolamento, georreferenciamento e caracterização de iniciativas de empreendedorismo, empresas de todos os portes, micro empreendedores individuais (MEI), profissionais liberais, cooperativas e outros modelos de empreendimentos responsáveis por geração de renda, sejam eles formais ou informais; (2) elaboração, a partir da análise dos resultados, de recomendações de políticas públicas de promoção do desenvolvimento local; (3) construção de um banco de

dados; e (4) capacitação de servidores públicos, no município de Maricá-RJ, conforme este termo de referência e seu(s) anexo(s).

A Autarquia Instituto Municipal de Informação e Pesquisa – IDR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, nos termos constantes deste EDITAL e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação dará início ao Certame, recebendo neste ato os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, iniciando o evento na data e horário acima estipulados, na sua sede sito à Rua Pedro Affonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ. Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idrmarica@gmail.com, telefones: (21) 97621-0837.

Maricá / RJ, 10 de junho de 2019.

RAFAEL ARAUJO CUNHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Matrícula n.º 700.028

PORTARIA 38/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

ERRATA DA PORTARIA 37/2019.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º e art. 35, § 3º, ambos do Decreto Municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e gerir o cumprimento do Convênio 1/2019.

ERRATA:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 37/2019 de 5 de junho de 2019, publicada na Edição do JOM nº 961 de 10.06.2019, Onde se lê: Diretor de Administração e Finanças Leia-se: Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.06.2019.

Publique-se.

Maricá, 11 de junho de 2019.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente

Matrícula 700.000

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 19/2019

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 150/2019

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA

O CARRO OFICIAL DO ISSM, POLO – PLACA LAH 4614.

VALOR: R\$ 1.053,83 (HUM MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019.

MARICÁ, 07 DE JUNHO DE 2019.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

EXTRATO Nº 20/2019

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: PROCESSO JUDICIAL Nº

0002001-98.2016.8.19.0031-COMARCA DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27033/2018

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E LYGIA DE MATTOS GARCIA.

DO OBJETO: PAGAMENTO DE GUIA JUDICIAL REFERENTE AOS 10% DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

VALOR: R\$ 17.842,68 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 85, INCISO I, PARÁGRAFO 3º DA LEI FEDERAL Nº 13.105/2015, NCPC.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019.

MARICÁ, 10 DE JUNHO DE 2019.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 057/2019

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 062/2012, RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor JULIO HENRIQUE LOPES OUTERIAL, matrícula nº 5416, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de junho de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 058/2018

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 066/12.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ROSANA CARLA VIANA MACHADO, matrícula nº 3332, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de junho de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 059/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 479/2015. RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora SANDRA MARINA SANTOS DIAS DA FONSECA, matrícula nº 3279, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de junho de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 060/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 067/19.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora Dulcinea Batista Mendonça dos Santos, matrícula nº 5331 de conformidade com o art. 218 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 06 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de junho de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 61/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 083/12.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora SHEILA MARIA DOS REIS COUTINHO, matrículas nº5710/6636, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de junho de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 62/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº125/17.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ELIETE DE SOUZA MARTINS, matrícula nº5701, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Junho de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de junho de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 063/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº87/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora SUELY ANDRADE DA SILVA, matrículas nº 1352/6155, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 06 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de junho de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 064/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº047/12.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ÚRSULA FÉRRAS PEÇANHA, matrícula nº6156, de conformidade

com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de junho de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 065/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº127/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora MARILZA DA SILVA BARCELOS, matrícula nº2789, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Junho de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de junho de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 066/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº165/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor IOMAR CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 5451, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Junho de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de Junho de 2019

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 067/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº22453/18.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora Janaína Mendes Macedo, matrícula nº 5483/4365, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publica-

ção, com efeitos a partir de 06 de Junho de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de Junho de 2019

Janete Celano Valladão

Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MARICÁ**

Portaria de Nomeação Nº 77, de 05 de junho de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear FERNANDO ANTONIO PORTES SERRANO, CPF. 349.317.167-68, matrícula nº 800.062, a partir de 27/05/2019, para o cargo de CHEFE DE GABINETE I, vinculado a Presidência. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 27/05/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de junho de 2019.

Edes Fernandes de Oliveira – Diretor-Presidente.

**AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE
MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12226/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 13, VI c/c art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Ata de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Autarquia, com valor global de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), em favor da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda inscrita no CNPJ de nº 07.797.967/0001-95.

Maricá, 04 de junho de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7624/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, autorizado pelo Diretor Operacional de Administração e Finanças, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de calha de passagem de cabos e instalação de tomadas para elétrica e dados, com valor global de R\$ 11.464,20 (onze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), em favor da empresa Avantti Móveis para Escritório Ltda.,

inscrita no CNPJ de nº 13.653.008.0001-07.
Maricá, 30 de maio de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente
Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13377/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 13, VI c/c art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Inscrição de Servidores Municipais no Curso da Nova Planilha de Custos e Formação de Preços, com valor global de R\$ 13.160,00 (Treze mil cento e sessenta reais), em favor da empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ de nº 36.003.671/0001-53.
Maricá, 11 de junho de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente
Autarquia de Serviços de Obras de Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13013/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 13, VI c/c art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, autorizado pelo Diretor Operacional de Administração e Finanças, que tem por objeto a Inscrição de Servidores Municipais no curso de Licitação, Contratação Direta, Pregão e SRP, com valor global de R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta reais), em favor da empresa Esafi Escola de Administração e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ de nº 35.963.479/0001-46.
Maricá, 07 de junho de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente
Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

PORTARIA Nº 288/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
ERRATA
RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 249/2019, publicada na edição do JOM nº 950 de 29 de abril de 2019 às fls 17, referente à nomeação de servidor.
Onde se lê:
Lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas.
Leia-se:
Lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição.
Maricá, 05 de junho de 2019
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12226/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 13, VI c/c art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Ata de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Autarquia, com valor global de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), em favor da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda inscrita no CNPJ de nº 07.797.967/0001-95.
Maricá, 04 de junho de 2019.
Marcelo Rosa Fernandes
Diretor Operacional de Administração e Finanças
Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7624/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, autorizado pelo Diretor Operacional de Administração e Finanças, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de calha de passagem de cabos e instalação de tomadas para elétrica e dados, com valor global de R\$ 11.464,20 (onze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), em favor da empresa Avantti Móveis para Escritório Ltda., inscrita no CNPJ de nº 13.653.008.0001-07.
Maricá, 30 de maio de 2019.
Marcelo Rosa Fernandes
Diretor Operacional de Administração e Finanças
Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13377/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 13, VI c/c art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Inscrição de Servidores Municipais no Curso da Nova Planilha de Custos e Formação de Preços, com valor global de R\$ 13.160,00 (Treze mil cento e sessenta reais), em favor da empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ de nº 36.003.671/0001-53.
Maricá, 11 de junho de 2019.
Marcelo Rosa Fernandes
Diretor Operacional de Administração e Finanças
Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13013/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR INEXI-

GIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 13, VI c/c art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Inscrição de Servidores Municipais no curso de Licitação, Contratação Direta, Pregão e SRP, com valor global de R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta reais), em favor da empresa Esafi Escola de Administração e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ de nº 35.963.479/0001-46.
Maricá, 07 de junho de 2019.
Marcelo Rosa Fernandes
Diretor Operacional de Administração e Finanças
Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019
Processo Licitatório nº 21890/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 133/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BRITA CORRIDA
Vigência: 05/02/2020
Valor Total: R\$ 25.259.520,29
Empresa: QUALITY STEEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.000.336/0001-10
Endereço: Rod. Ernani do Amaral Peixoto, km 21,5, -JD Vinte e Seis de Maio – Galpão – São José do Imbassai – Maricá , Cep: 24.931-000
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 938 de 13/03/2019 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2019/03/13/jom-938/>
Gestor Responsável: Divisão de Compras
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99479-9746
E-mail: somarorgaogereciador@gmail.com
MARCELO ROSA FERNANDES
Direto Operacional de Administração e Finanças
Matrícula 500.002

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA S.P. Nº 14/2019.
ORDEM DE REINÍCIO.
Estamos emitindo ORDEM DE REINÍCIO em 10 de maio de 2019 ao contrato nº 326/2018 do processo administrativo nº 1015/2018.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DE JACONÉ – EXECUÇÃO DE MEIO-FIO, DRENAGEM, PREPARO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS, CICLOVIAS E PÓRTICO NA AV. BEIRA MAR, MARICÁ/RJ.
PARTES: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.
Maricá, 10 de maio de 2019.
Dalton Nobre Vilela
Diretor Operacional de Obras Indiretas
Matrícula nº 500.004

PORTARIA SP Nº 06-D/2019
ORDEM DE PARALISAÇÃO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE PARALISAÇÃO, EM 01/02/2019 AO CONTRATO N° 667/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13764/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO COM EXECUÇÃO DE MEIO FIO, DRENAGEM, PREPARO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO PARQUE NANJI, MARICÁ/RJ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E CONSTRUTORA HERINGER EIRELI.

MARICÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

PORTARIA SP N° 07-B/2019

ORDEM DE PARALISAÇÃO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE PARALISAÇÃO, EM 14/02/2019 AO CONTRATO N° 502/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 705/2018.

OBJETO: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SANEAMENTO E CANALIZAÇÃO DO RIO INOÃ NA AVENIDA BEIRA RIO – INOÃ/MARICÁ.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E HIDROTECNICA ENGENHARIA LTDA

MARICÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

PORTARIA SP N° 13/2019

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE PARALISAÇÃO, EM 10/05/2019 AO CONTRATO N° 502/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 705/2018.

OBJETO: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SANEAMENTO E CANALIZAÇÃO DO RIO INOÃ NA AVENIDA BEIRA RIO – INOÃ/MARICÁ.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E HIDROTECNICA ENGENHARIA LTDA

MARICÁ, 10 DE MAIO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.0046

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019

Processo Administrativo n. ° 341/2019

A Pregoeira Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Contratação de Instituição Financeira para Pagamento da Folha dos Servidores da Autarquia Municipal de Serviços e Obras de Maricá - SOMAR, que ocorreu no dia 06/06/2019 às 10h, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 27/06/2019 às 16hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ

e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 23/2019

Processo Administrativo n° 226397/2018

A Presidente da CPL Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa. Objeto Contratação de pessoa jurídica para a construção de calçadas com piso tátil direcional e de alerta, além de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais em diversos logradouros dos 3º e 4º Distritos do Município de Maricá. Data: 18/07/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 10h às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2019 SRP - ERRATA

Processo Administrativo n. ° 17570/2018

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao AVISO, publicado no Jornal Oficial de Maricá N° 961, pág.27 e no Jornal O Dia, pág. 11 do dia 10/06/2019: Onde se lê: 31/05/2019 às 10h, Leia-se: 26/06/2019 às 16h.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 18/2019 - ERRATA

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao AVISO, publicado no Jornal Oficial de Maricá N° 961, pág.27 Onde se lê: Objeto Execução de serviços de drenagem e pavimentação das estradas do Caju e Pindobal, situadas no 2º distrito do município de Maricá; Leia-se: Objeto Contratação de empresa para execução de apoio técnico e supervisão de projetos e obras. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou através do e-mail cplsomar@gmail.com Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

A Coordenadoria de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99479-9746, e pelo endereço eletrônico somarcotacao@gmail.com.

Número Processo	OBJETO
15836/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E IMPLEMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS MAQUINÁRIOS
5572/2019	AQUISIÇÃO DE PNEUS P/ FROTA DOS TRATORES E CAMINHÕES DA DIRERTORIA DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO
7452/2018	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
7453/2018	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
9864/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE COLETES PARA ÁREA OPERACIONAL
13616/2019	AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA UTILIZAÇÃO EM MAQUINÁRIOS
13840/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO DE IMPLEMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS OPERACIONAIS
12770/2019	AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS BIODEGRADÁVEIS
12457/2019	AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS ACRÍLICA PARA MESA DE TRABALHO
11138/2019	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DE EQUIPAMENTOSE MAQUINÁRIOS
12555/2019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
12991/20019	AQUISIÇÃO TELEFONIA IP
13054/2019	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DA SOMAR (CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAS DE 21 X 21 X9cm PARA TERMINIAS)
12991/20019	AQUISIÇÃO TELEFONIA IP
13748/2019	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO

Maricá, 10 de Junho de 2019.

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Coordenadora de Compras

DIRETO DE

MARICÁ



Marcelo
Ambrosio

Willian
Chaves

Izabel
Oliveira

A PREFEITURA **FAZ** E A GENTE TE CONTA

QUARTA 22h | DOMINGO 10h

No  Prefeitura Municipal de Maricá

www.marica.rj.gov.br

 Prefeitura de Maricá

 @MaricaRJ



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê